



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by RODOLFO LARA DE SOUZA01721863150  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR CERTCOM, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA01721863150

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XX n. 4.806 - quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

16 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

**Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;**

#### NOTIFICAÇÃO

Nº. 011/2017 Data: 10/02/2017  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min.Minas de Energia	Transf. Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	26.532,09
2	MF/STN	Transf. Constitucional	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	10.358.817,34
3	MF/STN	Transf. Constitucional	ITR - Imposto Territorial Rural	PMCG	11.039,65
4	MF/STN	Transf. Constitucional	FUNDEB - Aplicação no Ensino Básico	PMCG	6.556.484,01
<b>TOTAL</b>					<b>16.952.873,09</b>

**Pedro Pedrossian Neto**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 01/33/2016

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS - SEMED/2016**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, da Prefeitura Municipal de Campo Grande, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos autos de Agravo de Instrumento n. **1410043-45.2016.8.12.0000** abre prazo para recurso *sub judice* do Resultado da Prova Dissertativa no Concurso Público de Provas e Títulos para

provimento de cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para a seguinte candidata:

N. Insc.	Cargo
134416	Professor - Educação Infantil
Nome	
Marlene Aparecida Batista da Silva	

#### 1. DO RECURSO

**1.1** O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da ciência nos autos.

**1.2** O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público, assinado pelo candidato ou por seu representante, mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório.

**1.3** O recurso deverá ser encaminhado em folha individualizada, assinado, com a bibliografia que o fundamente, digitado ou em letra de forma, onde deverá constar o nome do candidato, cargo a que concorre, conforme modelo disponibilizado no Anexo Único.

**1.4** Os recursos deverão ser protocolizados, em duas vias, na Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, nos horários das 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Mato Grosso do Sul), na Rua 9 de Julho, n. 1.922 - Vila Ipiranga - Campo Grande/MS.

**1.5** Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fac-símile, correio eletrônico, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**1.6** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos.

**1.7** Os candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

**1.8** Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

**1.9** O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, nos endereços eletrônicos: [www.capital.ms.gov.br](http://www.capital.ms.gov.br) e [www.fapec.org/concursos](http://www.fapec.org/concursos).

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduá.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Evandro Ferreira de Viana Bandeira  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretária Munic. de Gestão.....Maria das Graças Macedo  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....José Marcos da Fonseca  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Luiz Fernando Buainain  
 Secretária Munic. de Educação.....Ilza Mateus de Souza  
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela

Secretária Munic. de Assistência Social.....  
 .....Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Lauro Sérgio Davi  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência a Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação de Serviços Públicos.....  
 .....Vinicius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 01/33/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA  
CARGOS DE PROFESSOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO GRANDE-MS – SEMED/2016

Formulário para a interposição de recurso referente ao Edital n. 01/29/2016 da  
Publicação do Resultado da Prova Dissertativa

## RECURSO

## 1. Identificação do candidato

Nome: \_\_\_\_\_

Número da inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

## 2. Requerimento

Ilma. Sra. Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para  
cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo  
Grande-MS – SEMED/2016

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público de Provas e Títulos para  
cargos de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo  
Grande-MS – SEMED/2016, inscrição n. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_ venho à presença de Vossa Senhoria para expor  
e requerer:

## I – Questionamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## II – Embasamento:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS

[www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE](http://www.capital.ms.gov.br/DIOGRANDE) - [diogrande.pmcg@gmail.com](mailto:diogrande.pmcg@gmail.com)

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 4,65

## SUMÁRIO

SECRETARIAS .....	01
ATOS DE PESSOAL .....	02
ATOS DE LICITAÇÃO .....	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	11
PODER LEGISLATIVO .....	16
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. – A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

## NOTIFICAÇÃO

Nº.11/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU

Data: 13/02/2017

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS- Sistema Único de Saúde	Pagto PAB Fixo Comp.02/2017	SESAU/FMS	1.543.677,58
				<b>TOTAL</b>	<b>1.543.677,58</b>

**Elias Reis de Souza**  
Gerente Financeiro

**Marcelo Luiz Brandão Vilela**  
Secretário Municipal de Saúde

## ATOS DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

## DECRETO "PE" n. 408, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 263, de 8 de fevereiro de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.799, de 8 de fevereiro de 2017, na parte referente à nomeação de CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DCA-5, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande.

## CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

## DECRETO "PE" n. 409, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DCA-3, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, em conformidade com a Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2017.

## CAMPO GRANDE-MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

## DECRETO "PE" n. 423, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para desempenhar a função de Gerente de Atendimento Odontológico, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com efeito a contar de 1º de janeiro de 2017.

## CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS MACEDO**  
Secretária Municipal de Gestão

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

## RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 353, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AVERBAR**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ELIZABETH PEREIRA GUTIERREZ, matrícula n. 114049/07,